



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 34/2022

Valderi dos Santos Ilha, Vereador com acento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de um ponto de ônibus escolar, no Loteamento Floriani.

JUSTIFICATIVA

Os pais dos alunos procuraram este Vereador, para pedir auxílio nesta reivindicação, pois tanto em dias de sol como de chuva, as crianças ficam desabrigadas. Desta forma, é extremamente necessário que se providencie a construção desse ponto de ônibus com cobertura, o qual irá proteger os alunos que aguardam o transporte escolar.

Vitorino, 12 de abril de 2022.

Ilha

Valderi dos Santos Ilha
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

13/04/22

(Assinatura)
